



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CONSELHO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

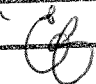
ATA

da **907^a** Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 15 / 09 / 2017

Sessão 908^a 

2017

ATA DA 907ª SESSÃO DO
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na Sala 930, 9º andar do Prédio da Reitoria, sob a Presidência do **Professor Paulo Afonso Burmann**, Reitor, comigo, **Eliane de Avila Colussi**, com a presença dos Pró-Reitores: **Clayton Hillig**, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; **Paulo Roberto Magnago**, Pró-Reitor de Graduação Substituto; **Paulo Renato Schneider**, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa; **Terezinha Heck Weiller**, Pró-Reitora de Extensão; **Luiz Fernando Sangoi**, Coordenador de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e dos Conselheiros: **Leandro Costa de Oliveira**, representante dos Professores da Classe D; **Cariza Teixeira Bohrer**, representante dos Professores da Classe C; **Viviane Dal Souto Frescura**, representante dos Professores da Classe A; **Leandro Roggia**, **Isis Portolan dos Santos** e **Elódio Sebem**, representantes da Categoria do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Regis Fabiano Santos dos Santos**, **Adão Antônio Pillar Damasceno**, **Wilson Severo da Rosa** e **Juliano Molinos de Andrade**, representantes dos Técnico-Administrativos em Educação; **Andreia Machado Oliveira** e **Inajá Neckel**, representantes do Centro de Artes e Letras; **Liliana Soares Ferreira** e **Glaucimara Pires Oliveira**, representantes do Centro de Educação; **César Alcides Geller**, **Gabriel Ivan Pranke** e **Jeam Marcel Geremia**, representantes do Centro de Educação Física e Desportos; **Ricardo Barreto da Silva**, **Luciane Almeri Tabaldi**, e **Nathalie Tissot Boiaski** representantes do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Jorge Antônio de Farias**, representante do Centro de Ciências Rurais; **Renésio Armindo Grehs** e **Antônio Marcos Vargas da Silva**, representantes do Centro de Ciências da Saúde; **Rafael Santos de Oliveira**, **Sérgio Rossi Madruga** e **Ney Izaguirry de Freitas Júnior**, representantes do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Maurício Sperandio** e **Fábio Müller**, representantes do Centro de Tecnologia; **Nilson Luiz Costa**, **Leander Luiz Klein** e **Marlon Nadal Maciel**, representantes do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Cristiane Cauduro Gastaldini**, **Renata Venturini Zampieri** e **Rogério Brittes da Silva**; representantes do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Roni Blume** e **Mônica Elisa Dias Pons**, representantes da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins; **Francieli Barcellos de Moraes** e **Rafael Fiedoruk Quinzani**, representantes do Diretório Central dos Estudantes, realizou-se a noningentésima sétima Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças compareceram à reunião trinta e nove Conselheiros. Dando início à Sessão, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** passou à **APROVAÇÃO DE ATA N. 906ª – Ordinária**. Em regime de votação, a **Ata N. 906ª – Ordinária** foi **APROVADA** por unanimidade. Neste momento, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu posse aos seguintes Conselheiros: **Professores Gabriel Ivan Pranke** e **Jeam Marcel Geremia**, representantes do Centro de Educação Física e Desportos; e **Professora Inajá Neckel**, representante do Centro de Artes e Letras. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu as boas-vindas aos novos Conselheiros, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da Instituição. A seguir, passou-se às **COMUNICAÇÕES**: O **Conselheiro Nilson Luiz Costa** fez um elogio à gestão do Campus, porque, ao falar com os professores que vem de várias universidades federais, referente ao contexto de restrições, ficou sabendo de vários campi pelo Brasil com mal-cuidados, seja por limpeza, por mato, entre outros, e se tem aqui um campus bastante

1 bonito. Disse também que foi destacada uma obra nova, e é em momentos de crise que se
2 vê, de fato, a gestão, e como a gestão faz a diferença. Então, registrou esse elogio para a
3 gestão, e disse que é gratificante receber colegas e se sentir bem nesse contexto.
4 Acrescentou dizendo que da mesma forma acontece com o Campus de Palmeiras que
5 também procura trazer a comunidade, o pessoal do sindicato rural junto com o mestrado
6 para eventos e palestras. Disse que se identifica quando as pessoas entram no campus e se
7 deparam com uma estrutura bem cuidada e uma estrutura já considerável, e fazem elogios,
8 e mesmo nesses momentos onde a crise é muito propalada, se também tem que lembrar
9 que mesmo com todo esse cenário se está conseguindo manter a Universidade e se sair
10 relativamente bem. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** parabenizou o Campus de
11 Palmeiras das Missões que tem se esmerado no cuidado e especialmente pela qualidade do
12 que se faz naquele campus. Aproveitou a ocasião e reiterou que, de fato, as questões
13 orçamentárias estão muito complicadas, e que todos devem ter acompanhado na imprensa,
14 nesses últimos dias, especialmente na última semana, as manifestações de reitores pelo
15 Brasil a fora e as manifestações do Ministério que são contraditórias em relação àquilo
16 que se tem testemunhado aqui na linha de frente. Disse que a ANDIFES está se
17 posicionando novamente sob o tema, e que postou uma nota semana passada esclarecendo
18 sobre todos os aspectos que envolvem a situação orçamentária das universidades.
19 Acrescentou dizendo que se tem muito claro que houve uma redução significativa no
20 orçamento das universidades, mas está claro para todos que as instituições podem ter suas
21 dificuldades de gestão pontualmente, mas a situação financeira das universidades não
22 pode ser limitada as gestões das universidades pelo País a fora. Disse que não se pode
23 imaginar que todas as universidades do País estejam com problemas de gestão e que
24 comprometam a sua estrutura e o seu orçamento. Salientou dizendo que pontualmente
25 pode se ter algumas dificuldades como qualquer grande instituição e grande estrutura
26 complexa como são as universidades, mas não se pode concordar que a gestão das
27 universidades seja a responsável pela crise orçamentária. Disse que a questão é política,
28 realmente de investimento na educação superior, e a crise coloca as universidades a
29 otimizar o processo de gestão, sem dúvida, cobrando isso diariamente e os cuidados que se
30 tem tido com todos os setores da instituição, não apenas na aparência, como disse o
31 Conselheiro Nilson, que é um aspecto muito importante, mas sobretudo na manutenção do
32 funcionamento mais adequado possível para garantir as atividades junto ao foco principal
33 que é o estudante da instituição, que é a formação. Acrescentou dizendo que há projetos
34 importantes sendo comprometidos na parte da pesquisa e da extensão, que não estão tendo
35 o ritmo que gostariam de ter, das obras que estão tendo prejuízos importantes,
36 especialmente o Campus de Cachoeira do Sul, que está se estruturando minimamente para
37 oferecer as melhores condições de funcionamento e não tiveram ainda nenhuma obra
38 parada por lá, mas o ritmo está reduzindo sensivelmente em função da falta de recurso.
39 Disse que nos últimos quatro anos, de 2014 até então, as universidades brasileiras
40 deixaram de receber 3,4 bilhões de reais por conta dos cortes de contingenciamento,
41 decreto, entre outros. Salientou dizendo que a Universidade, desses 3,4 bilhões, pode
42 contabilizar 270 milhões, parte desses 3,4, por conta exatamente desta política que não vai
43 particularizar entre um governo ou outro, e que vem se tornando cada vez mais agudo e
44 preocupante. Disse que o cenário é esse, e até se colocou à disposição do Conselho se há
45 algum questionamento sobre o orçamento. O **Conselheiro César Alcides Geller** informou
46 que está acontecendo, durante esta semana, no Centro Desportivo Municipal, a tradicional
47 copa MERCOSUL de Handebol. Comunicou que a UFSM está representada com a equipe
48 de Handebol oriunda do CEFD e que os jogos ocorrerão até domingo. Convidou a todos
49 para assistir e prestigiar, já que a Universidade tem tradição na área de esportes e forma na
50 área de esportes, e o Handebol da UFSM tem uma tradição nacional, inclusive com 7 a 8
51 times nacionais na categoria. Disse que estão fazendo no Centro de Educação Física e

1 Desportos uma tentativa de resgate ao esporte, ao Handebol, e que já têm vários
2 profissionais renomados em várias equipes do País, equipes de ponta, inclusive com
3 técnicos em seleções nacionais oriundos do CEFD, dada a antiga equipe de Handebol dos
4 anos 80 e 90. Informou que tiveram um jogo ontem e que foram vencedores, e que terão
5 outro hoje, amanhã e domingo. Convidou a todos para prestigiarem a equipe de Handebol
6 da Universidade. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** cumprimentou a comunidade do
7 CEFD, dizendo que tem testemunhado os esforços que vem sido feitos no sentido de
8 retomar a prática esportiva, inclusive de competições que fomentam a formação, a
9 pesquisa e a extensão na área do esporte da Universidade. Não havendo mais
10 comunicações, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** procedeu à leitura dos
11 Processos em **EXPEDIENTE**

12 **PROCESSO N. 252/2017: ANDREIA MACHADO OLIVEIRA** – Solicita vaga em
13 edital de seleção para Professor Visitante ou Professor Visitante Estrangeiro.

14 **PROCESSO N. 253/2017: SONIA CRISTINA ALMEIDA DA LUZ** – Requer
15 autorização do CEPE para avaliação de desempenho acadêmico para progressão funcional.

16 **PROCESSO N. 255/2017: DEPTO. CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO – CAMPUS**
17 **FW** – Encaminha projeto de implantação do Programa de Pós-Graduação em
18 Comunicação e Sociedade: Curso Mestrado Acadêmico. funcional.

19 **PROCESSO N. 256/2017: CURSO GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM LETRAS**
20 **ESPANHOL** – Encaminha alteração na grade curricular. Neste momento, o **Presidente**
21 **Paulo Afonso Burmann** colocou em apreciação a **ORDEM DO DIA**. O **Conselheiro**
22 **Maurício Sperandio** solicitou a retirada de pauta do Processo N. **247/2017**, sendo a
23 solicitação aceita pela Plenária. Não havendo mais sugestões, passou-se então à
24 **ORDEM DO DIA**.

25 **PROCESSO N. 219/2015:** Parecer N. 021/2017 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
26 Extensão. (Anexo às páginas 7 a 8). Relator: Conselheiro Leandro Costa de Oliveira.
27 Assunto: **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO** – Solicita extinção do Curso 3005 –
28 Ciências e Humanidades – Ênfase em Gestão Sustentável Bacharelado Interdisciplinar (BI). O
29 **Conselheiro Leandro Costa de Oliveira** procedeu esclarecimentos dizendo que o Curso
30 já se encontrava em extinção desde 2005, mas havia ainda uma aluna matriculada. Disse
31 que essa aluna concluiu o curso nesta semana, na segunda-feira, e por isso o processo
32 chegou neste dia para apreciação. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** manifestou-se
33 dizendo que essa é uma das etapas finais de encerramento das atividades do Campus de
34 Silveira Martins, cujo processo começou a tramitar aqui, em 2014. Disse que o processo
35 vem sendo discutido e debatido com análise por todos os Conselhos, e se está dando todo
36 o encaminhamento. Acrescentou dizendo que o curso que foi extinto foi o BI, e as vagas
37 todas estão sendo distribuídas ou foram distribuídas para os demais cursos da
38 Universidade, sendo que os outros cursos que funcionavam no Campus de Silveira
39 Martins estão alocados na sede, no Colégio Politécnico e no Centro de Ciências Sociais e
40 Humanas, e deve estar na pauta, se não está equivocado, a locação do último curso, em
41 definitivo, se o Conselho aprovar, no Centro de Ciências Rurais. Disse que dessa forma
42 estão encaminhando um desfecho mais adequado para a situação que tinham no Campus
43 de Silveira Martins e que, posteriormente, voltarão a falar sobre o assunto. Em regime de
44 votação, o Parecer da Comissão que aprova a extinção do referido Curso foi
45 **APROVADO** por unanimidade.

46 **PROCESSO N. 125/2017:** Parecer N. 147/2017 da Comissão de Legislação e Normas.
47 (Anexo às páginas 9 a 10). Relator: Conselheiro Renésio Armindo Grehs. Assunto:
48 **MARTA REGINA LOPES TOCCHETTO** – Requer Avaliação de Desempenho Acadêmico
49 para fins de progressão por desempenho para nível subsequente independente de titulação.

1 Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa a
2 avaliação de desempenho da referida servidora foi **APROVADO** por unanimidade.
3 **PROCESSO N. 151/2017:** Parecer N. 150/2017 da Comissão de Legislação e Normas.
4 (Anexo à página 11). Relatora: Conselheira Viviane Dal-Souto Frescura. Assunto:
5 **GISLAINE ROSA BIACCHI** – Requer autorização do CEPE para Avaliação de
6 Desempenho Acadêmico para Progressão Funcional. Não houve discussão. Em regime de
7 votação, o Parecer da Comissão que homologa a avaliação de desempenho da referida
8 servidora foi **APROVADO** por unanimidade.
9 **PROCESSO N. 218/2017:** Parecer N. 146/2017 da Comissão de Legislação e Normas.
10 (Anexo à página 12). Relator: Conselheiro Wilson Severo da Rosa. Assunto:
11 **DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS** – Solicita Abertura de
12 Concurso Público para Professor na Área de Literaturas Estrangeiras Modernas. Não houve
13 discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do
14 referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.
15 **PROCESSO N. 235/2017:** Parecer N. 018/2017 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
16 Extensão. (Anexo às páginas 13 a 14). Relatora: Conselheira Andreia Machado Oliveira.
17 Assunto: **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL** –
18 Encaminha Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão
19 Ambiental. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida
20 reformulação de Projeto Pedagógico de Curso foi **APROVADO** por unanimidade.
21 **PROCESSO N. 236/2017:** Parecer N. 022/2017 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
22 Extensão. (Anexo à página 15). Relator: Conselheiro Ricardo Barreto da Silva. Assunto:
23 **CURSO-PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS** – Encaminha Proposta de
24 criação do Curso de DINTER Nacional – Doutorado em Letras. Em regime de votação, o
25 Parecer da Comissão que aprova a referida proposta de criação de curso foi **APROVADO**
26 por unanimidade.
27 **PROCESSO N. 237/2017:** Parecer N. 023/2017 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
28 Extensão. (Anexo às páginas 16 a 17). Relator: Conselheiro Roni Blume. Assunto:
29 **CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL** – Encaminha reformulação do Projeto
30 Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo. Em regime de votação, o Parecer da
31 Comissão que aprova a referida reformulação de Projeto Pedagógico de Curso foi
32 **APROVADO** por unanimidade.
33 **PROCESSO N. 238/2017:** Parecer N. 017/2017 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
34 Extensão. (Anexo às páginas 18 a 19). Relator: Conselheiro Antônio Marcos Vargas da
35 Silva. Assunto: **UNIDADE DESCENTRALIZADA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA**
36 **UFSM EM SILVEIRA MARTINS** – Encaminha Proposta de criação do Curso de Mestrado
37 em Turismo. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida proposta
38 de criação de curso foi **APROVADO** por unanimidade.
39 **PROCESSO N. 239/2017:** Parecer N. 020/2017 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
40 Extensão. (Anexo às páginas 20 a 22). Relator: Conselheiro Elódio Sebem. Assunto:
41 **DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA** – Encaminha Proposta de criação do Curso de
42 Mestrado/Doutorado Acadêmico em Medicina. Em regime de votação, o Parecer da
43 Comissão que aprova a referida proposta de criação de curso foi **APROVADO** por
44 unanimidade.
45 **PROCESSO N. 240/2017:** Parecer N. 144/2017 da Comissão de Legislação e Normas.
46 (Anexo à página 23). Relatora: Conselheira Luciane Almeri Tabaldi. Assunto:
47 **FERNANDA SILVEIRA FLORES VOGEL** – Solicita vaga em Edital de Seleção para
48 Professor Visitante ou Professor Visitante Estrangeiro. Não houve discussão. Em regime de
49 votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido Processo Seletivo
50 foi **APROVADO** por unanimidade.

1 **PROCESSO N. 241/2017:** Parecer N. 145/2017 da Comissão de Legislação e Normas.
2 (Anexo à página 24). Relatora: Conselheira Inajá Neckel. Assunto: **CURSO** –
3 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA** – Solicita alteração do
4 Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Filosofia. Em regime de votação, o
5 Parecer da Comissão que aprova as alteações no referido Regulamento foi **APROVADO**
6 por unanimidade.

7 **PROCESSO N. 242/2017:** Parecer N. 148/2017 da Comissão de Legislação e Normas.
8 (Anexo à página 25). Relator: Conselheiro César Alcides Geller. Assunto:
9 **DEPARTAMENTO DE ELETROMECÂNICA SISTEMAS POTÊNCIA – DESP** –
10 Solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Mediação, Controle,
11 Correção e Proteção de Sistemas Elétricos de Potência. Não houve discussão. Em regime de
12 votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi
13 **APROVADO** por unanimidade.

14 **PROCESSO N. 243/2017:** Parecer N. 151/2017 da Comissão de Legislação e Normas.
15 (Anexo à página 26). Relatora: Conselheira Viviane Dal-Souto Frescura. Assunto:
16 **DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA** – Solicita abertura de Concurso Público para
17 Professor Assistente A, na área de Ciências da Saúde/Medicina/Clínica Médica. Não houve
18 discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que autoriza a abertura do
19 referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

20 **PROCESSO N. 244/2017:** Parecer N. 019/2017 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
21 Extensão. (Anexo às páginas 27 a 28). Relator: Conselheiro Gabriel Ivan Pranke. Assunto:
22 **CURSO DE LETRAS** – Encaminha para Aprovação novo Projeto Pedagógico do Curso de
23 Letras – Bacharelado – Português/ Literaturas. Em regime de votação, o Parecer da
24 Comissão que aprova o referido Projeto Pedagógico de Curso foi **APROVADO** por
25 unanimidade.

26 **PROCESSO N. 246/2017:** Parecer N. 024/2017 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
27 Extensão. (Anexo às páginas 29 a 30). Relator: Conselheiro Leandro Costa de Oliveira.
28 Assunto: **UNIDADE DESCENTRALIZADA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UFSM**
29 **EM SILVEIRA MARTINS** – Solicita transferência do Curso Superior em Agronegócio para
30 o Centro de Ciências Rurais. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a
31 transferência do referido Curso foi **APROVADO** por unanimidade. O **Conselheiro Roni**
32 **Blume** aproveitou o ensejo deste último processo que finaliza esse pacote da UDESSM e
33 essa transferência bem sucedida e se despediu do Conselho porque encerrava a sua
34 participação como conselheiro, a da Conselheira Mônica Elisa Dias Pons e do Conselheiro
35 Adriano Rudi Maixner. Agradeceu pelo aprendizado, o companheirismo dos colegas nas
36 diferentes comissões, e mais uma etapa finalizada. O **Presidente Paulo Afonso Burmann**
37 agradeceu pela participação da representação da UDESSM que certamente retornará sob
38 outra forma ao Conselho.

39 **PROCESSO N. 249/2017:** Parecer N. 149/2017 da Comissão de Legislação e Normas.
40 (Anexo à página 31). Relatora: Conselheira Glaucimara Pires Oliveira. Assunto:
41 **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO – FW** – Solicita abertura de
42 concurso público para Professor Adjunto na área de Ciências Sociais Aplicadas. Não houve
43 discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do
44 referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

45 **PROCESSO N. 250/2017:** Parecer N. 016/2017 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
46 Extensão. (Anexo às páginas 32 a 33). Relator: Conselheiro Antônio Marcos Vargas da
47 Silva. Assunto: **CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS** – Encaminha proposta
48 de criação do Curso de Pós-Graduação em Administração Pública. Em regime de votação, o
49 Parecer da Comissão que aprova a referida proposta de criação de curso foi **APROVADO**
50 por unanimidade. Finalizando a Ordem do Dia, o **Presidente Paulo Afonso Burmann**
51 manifestou-se a respeito da crise que está instalada no financiamento das universidades


1 brasileiras e, paradoxalmente, estão vivemos, na UFSM, na sessão de hoje, a aprovação da
2 criação de três programas de pós-graduação. Disse que isso demonstra, de fato, o
3 comprometimento da comunidade universitária em torno da defesa da Universidade.
4 Salientou dizendo que isso merece destaque e é necessário reforçar que não se sede às
5 pressões que estão sofrendo em relação às dificuldades que estão colocadas sob a
6 Universidade, especialmente na questão orçamentária, com a compreensão de que a
7 Universidade é uma instituição fundamental para o desenvolvimento econômico e social
8 da região e do País, e a prova disso está nos processos que foram aprovados hoje, primeiro
9 a racionalização do funcionamento de uma unidade que apresentava dificuldades na sua
10 sustentabilidade, na sua sustentação sem perda de vagas, sem redução de vagas, pelo
11 contrário, com a ampliação do número de estudantes, uma vez que a migração dos cursos
12 da UDESSM para a sede trouxe um aumento significativo no ingresso dentro dos cursos
13 que estavam previstos em Silveira Martins e a criação desses três programas de pós-
14 graduação. Cumprimentou toda a comunidade universitária, professores, técnico-
15 administrativos e estudantes pela seriedade que encaram esse desafio que está posto diante
16 deste cenário de severa restrição orçamentária. Salientou dizendo que se fala em 270
17 milhões em 4 anos, e que isso não é pouca coisa. Disse que é um volume extraordinário de
18 recursos, e que se pelo menos metade disso tivesse à disposição da Universidade nesse
19 período. Acrescentou dizendo que apesar das diferenças, dos olhares diferenciados sobre
20 determinados assuntos, das convicções ideológicas e das convicções acadêmicas, a defesa
21 da Instituição tem sido o espírito de unidade e fundamental para que se passe esse
22 processo de crise com a qualidade com que estão fazendo. Cumprimentou a comunidade
23 pelo empenho. Paralelamente a isso, manifestou-se dizendo que além da Universidade
24 estar entre as nove melhores universidades federais do País, tiveram nesta semana a
25 publicação do indicador dos cursos cinco estrelas da Universidade. Disse que são doze
26 cursos cinco estrelas que foram apontados pelo índice da Abril, que é o indicador que tem
27 destacado as posições que estão avançando dentro da Universidade. Cumprimentou esses
28 doze cursos cinco estrelas, quatro estrelas e três estrelas que estão lutando diante das
29 dificuldades que estão postas para que se possa oferecer o ensino, a pesquisa e a extensão
30 de melhor qualidade e comprometido com as demandas que a sociedade apresenta.
31 Finalizando, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 01 / 09 / 2017

SESSÃO 907 

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CEPE

PROCESSO SOC. N. 219/2015

PARECER – 021/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.010794/2015-57

RELATOR – Prof. Leandro Costa de Oliveira

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.010794/2015-57, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 219/2015, do CEPE, por meio do qual a **Pró-Reitoria de Graduação solicita a extinção do Curso 3005 – Ciências e Humanidades – Ênfase em Gestão Sustentável – Bacharelado Interdisciplinar (BI).**

Constam no processo:

1. Ofício n. 133/2015 – PROGRAD, datado de 20 de agosto de 2015, da Pró-Reitora de Graduação ao Magnífico Reitor, solicitando a extinção do Curso 3005 – Ciências e Humanidades – Ênfase em Gestão Sustentável – Bacharelado Interdisciplinar (BI).
2. Memorando n. 31/2015 – Direção UDESSM, datado de 10 de agosto de 2015, do Diretor da UDESSM à PROGRAD informando sobre a decisão do Conselho da UDESSM sobre a extinção da oferta de vagas do Curso 3005 e solicitando providências.
3. Ata n. 10/2014 do Conselho da UDESSM, datada de 04 de dezembro de 2014, aprovando a extinção do curso 3005.
4. Parecer n. 19/2015 da Coordenação Geral de Expansão e Gestão da IFES, do Ministério da Educação, datado de 02 de julho de 2015, recomendando a transferência de vagas dos cursos da UDESSM para outras unidades.
5. Despacho, datado de 12 de agosto de 2015, da Pró-Reitora de Graduação à COPA para elaboração do encaminhamento ao CONSU.
6. Despacho, “de ordem”, datado de 21 de agosto de 2015, do Chefe do Gabinete do Reitor ao CONSU, para análise e parecer.
7. Parecer da CLR do CONSU, datado de 25 de setembro de 2015, aprovando a extinção do Curso 3005.
8. Despacho, datado de 25 de setembro de 2015, da Secretária dos Conselhos à PROGRAD, anexando o parecer aprovado.
9. Despacho, datado de 05 de outubro de 2015, da Pró-Reitora de Graduação à COPA, para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CEPE

PROCESSO SOC. N. 219/2015

PARECER – 021/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.010794/2015-57

RELATOR – Prof. Leandro Costa de Oliveira

providências.

10. Despacho, sem data, do Coordenador de Planejamento Acadêmico à PROPLAN, para as devidas providências junto ao e-MEC.

11. Despacho, datado de 23 de outubro de 2015, da Procuradora Educacional Institucional à PROGRAD, informando sobre o encaminhamento ao MEC da solicitação de extinção do Curso 3005.

12. Ofício n. 567/2015-GR, datado de 16 de outubro de 2015, do Magnífico Reitor à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, solicitando o status “em extinção” para o curso 3005.

13. Resolução n. 04/2013, datada de 23 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a implementação e o processo de matrícula do curso de Bacharelado Interdisciplinar.

14. Ofício n. 109/2017 – PROGRAD, datado de 28 de agosto de 2017, do Coordenador de Planejamento Acadêmico ao Magnífico Reitor, solicitando o encaminhamento ao CEPE para extinção do curso 3005.

15. Histórico Escolar da aluna Débora Severo de Carvalho, formada pelo Curso 3005 em agosto de 2017.

Considerando a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

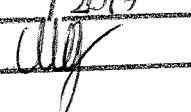
P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **pode aprovar** a extinção do Curso 3005 – Ciências e Humanidades – Ênfase em Gestão Sustentável – Bacharelado Interdisciplinar (BI).

Santa Maria, 1º de setembro de 2017.

Prof. Leandro Costa de Oliveira
Relator e Presidente da COMEPE



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 01 / 09 / 2017
SESSÃO 907^s 

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 125/2017

PARECER – 147/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.000295/2014-71

RELATOR – Prof. Renésio Armindo Grehs

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.000295/2014-71, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 125/2017, do CEPE, por meio do qual a **Professora Marta Regina Lopes Tocchetto requer decisão referente à progressão funcional docente.**

A servidora, resumidamente, requer avaliação de desempenho acadêmico para fins de progressão docente por desempenho para nível subsequente, independente de titulação, referente a um período anterior à obtenção do título de doutorado, que concluiu em 2012. No entanto, desde 1997 poderia ter sido avaliada para fins de progressão, portanto a requerente não foi avaliada por desempenho para fins de progressão funcional no período de 1997 a 2004, sendo que a solicitação para avaliação já foi aprovado no parecer 075/2017 da CLN, na sessão de n. 900 deste Conselho, em 19.05.2017.

Constam no processo:

1. Requerimento administrativo dirigido ao CPPD 12/05/2017.
2. Despacho n. 327/2017 do Secretário Técnico de Pessoal Docente (STPD) do CPPD de 04/05/2017.
3. Parecer 075/2017 do CEPE/UFSM com Aprovação em 19/05/2017.
4. Roteiro de trâmite administrativo do CPPD.
5. Resolução n. 0004/90 de 30/01/1990.
6. Anexo II – Parâmetros, pesos e pontuações para julgamento de título para acesso à classe de Professor Adjunto da UFSM.
7. Despacho n. 456/2016 do STPD à Direção do CCNE em 21/06/2017.
8. Memorando n. 065/2017 – DQ do Departamento de Química – Direção do Centro de Ciências Naturais e Exatas com indicação de docentes para compor a banca de avaliação de desempenho acadêmico da Professora Marta Regina Lopes Tocchetto.
9. Portaria n.139 de 19/06/2017 com nomeação dos professores da banca examinadora da Professora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 125/2017

PARECER – 147/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.000295/2014-71

RELATOR – Prof. Renésio Armindo Grehs

10. Ata da Reunião do Colegiado do Departamento de Química / UFSM.

11. Folha de Avaliação de desempenho Acadêmico do Departamento de Química/UFSM, onde consta nota de Aprovação da Professora Marta Regina Lopes Tocchetto, com média 7,80 (Sete vírgula oitenta), assinada pela banca examinadora.

12. Ata n. 001/2017 da Reunião da Comissão Especial de Avaliação de Progressão com parecer favorável à Progressão Funcional referendando a nota de Avaliação de 7,80 (Sete vírgula oitenta).

13. Edital de divulgação de resultado n.09 de 16 de agosto de 2017, Universidade Federal de Santa Maria.

14. Divulgação do Edital de Resultado n. 09/2017 – CPPD. Avaliação de desempenho acadêmico, PROGEP/UFSM.

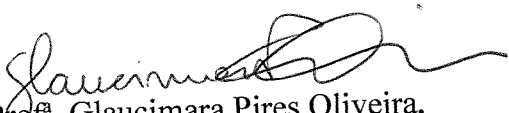
Considerando o resultado da avaliação e aprovação da Professora Marta Regina Lopes Tocchetto, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar o resultado** da avaliação de desempenho para fins de progressão funcional, de período anterior à conclusão do doutorado de MARTA REGINA LOPES TOCCHETTO.

Santa Maria, 1º de setembro de 2017.


Prof. Renésio Armindo Grehs,
Relator.


Prof. Glaucimara Pires Oliveira,
Presidente Interina da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 01 / 09 / 2017
SESSÃO 707ª *WJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PARECER – 150/2017

RELATOR – Viviane Dal-Souto Frescura

PROCESSO SOC. N. 151/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.021823 /2017-78

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.021823 /2017-78, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 151/2017, do CEPE, por meio do qual **Gislaine Rosa Biachi requer autorização do CEPE para avaliação de desempenho acadêmico para progressão funcional.**

Analisando a documentação constante no processo e estando o mesmo devidamente instruído, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar o resultado da avaliação de desempenho acadêmico para progressão funcional de Gislaine Rosa Biachi, de Professor Auxiliar, nível IV, para Professor Assistente, nível I em 16/06/2016.**

Santa Maria, 1º de setembro de 2017.

P/ Viviane Dal-Souto Frescura
Profª Viviane Dal-Souto Frescura,

Relatora.

Glaucimara Pires Oliveira
Profª Glaucimara Pires Oliveira,

Presidente Interina da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 01 / 09 / 2017
SESSÃO 807 -

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 218/2017

PARECER – 146/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.037453/2016-18

RELATOR – TAE Wilson Severo da Rosa

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo administrativo n. 23081.037453/2016-18, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 218/2017, do CEPE, por meio do qual o Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria, **solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, para uma vaga, decorrente da aposentadoria da Profª Sônia Inês Gonçalves Fernandez, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, na área de atuação Literaturas Estrangeiras Modernas /Espanhol.**

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução 030/2013, consolidada, e com o edital nº 186 de 02 de dezembro 2016/UFSM, com dez inscrições homologadas, com três candidatos presentes na instalação do concurso, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do **Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, na área de atuação Literaturas Estrangeiras Modernas/Espanhol** do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

1º lugar: Bairon Oswaldo Vélez Escallon, com nota final 8,84 (oito vírgula oitenta e quatro)

2º lugar: Ivana Ferigolo Melo, com nota final 8,55 (oito vírgula cinquenta e cinco).

Santa Maria, 1º de setembro de 2017.

TAE Wilson Severo da Rosa
Relator. †

Profª. Glaucimara Pires Oliveira,
Presidente Interina da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 01 / 09 / 2017
SESSÃO 907ª *[assinatura]*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 235/2017

PARECER – 018/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.029815/2017-70

RELATOR – Prof^º. Andreia Machado Oliveira

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu para análise e parecer, o Processo N. 23081.029815/2017-70, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e de N. 235/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental encaminha a proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, lotado no Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria, campus sede.

Constam no processo:

- 1) Memorando n. 08/2017, de 13/06/2017, do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental à Direção do Colégio Politécnico da UFSM, solicitando o encaminhamento do PPC ao conselho diretor para apreciação e aprovação.
- 2) Ata n. 003/2017, em 13/07/2017 da reunião extraordinária do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia e Gestão Ambiental com aprovação do novo PPC;
- 3) Despacho, em 13/07/2017, do Coordenador do Curso Superior de Tecnologia e Gestão Ambiental ao Diretor do Colégio Politécnico;
- 4) Despacho, em 13/07/2017, do Diretor do Colégio Politécnico ao Conselho diretor para análise e parecer;
- 5) Parecer n. 019/2017 da Comissão CPLNEPE, em 17/07/2017, com parecer favorável à aprovação do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.
- 6) Ata n. 012/2017 e lista de presença, em 17/07/2017, da reunião extraordinária do Conselho Diretor do Colégio Politécnico com a aprovação da reformulação do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental;
- 7) Despacho, em 18/07/2017, do Diretor do Colégio Politécnico à Pró-reitoria de Graduação para análise e encaminhamentos;
- 8) Parecer favorável da Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 235/2017

PARECER – 018/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.029815/2017-70

RELATOR – Prof.^a Andreia Machado Oliveira

Pedagógico de Curso (CIAPPC) da UFSM, de 14 de agosto de 2017.

- 9) Ata n. 07/2017, de 14/08/2017, da reunião Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso (CIAPPC) da UFSM, onde consta o parecer favorável aprovado de reformulação do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental;
- 10) Lista de presença, de 14/08/2017, da reunião Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso (CIAPPC) da UFSM;
- 11) Despacho da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), de 14 de agosto de 2017, ao Gabinete do Reitor;
- 12) Despacho do Gabinete do Reitor ao CEPE, de 15 de agosto de 2017;
- 13) Cópia do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental versão 2012 (cópia física).
- 14) Cópia do novo Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental versão 2017 (cópia física).


Considerando a documentação que instrui o processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental** da Universidade Federal de Santa Maria – Campus Sede.

Santa Maria, 1º de setembro de 2017.


Prof. Dra. Andréia Machado Oliveira
Relator.


Prof. Leandro Costa de Oliveira,
Presidente da COMEPE.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 01 / 09 / 2017
SESSÃO 907^a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PARECER – 022/2017

RELATOR – Prof. Ricardo Barreto da Silva

PROCESSO SOC. N. 236/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.031914/2016-31

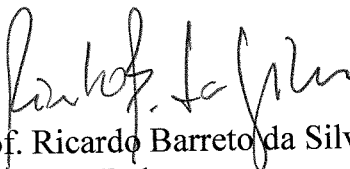
A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu para análise e parecer o Processo de N. 23081.031914/2016-31, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e de N. 236/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras, encaminha proposta de criação de curso DINTER Nacional - Doutorado em Letras.


Considerando a documentação que instrui o processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a criação do curso DINTER Nacional - Doutorado em Letras.

Santa Maria, 1º de setembro de 2017.


Prof. Ricardo Barreto da Silva
Relator


Prof. Leandro Costa de Oliveira
Presidente da COMEPE



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 01 / 09 / 2017
SESSÃO 907^ª UFG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CEPE

PROCESSO SOC. N. 237/2015

PARECER – 023/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.027977/2017-73

RELATOR – Prof. Roni Blume

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE da UFSM recebeu para análise e parecer, o Processo n. 23081.027977/2017-73, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e de n. 237/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual a Coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo, do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul **encaminha a reformulação do Projeto Pedagógico de Curso**. Destaca-se que a proposta encaminha uma reformulação da grade curricular sendo a mesma discutida e construída em reuniões do Colegiado do Curso em consonância com Núcleo Docente Estruturante – NDE. A proposta visa adequar o curso a realidade da sua oferta no período noturno, bem como a questões relacionadas às Diretrizes Curriculares Nacionais. O novo PPC entrará em vigor no 1º semestre de 2018.

Constam no processo:

1. Memorando número 013/2017 de 03/07/2017 da Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo, encaminhado à Direção do Campus Cachoeira do Sul solicitando providências para adequar o Curso às Diretrizes Curriculares Nacionais como curso de Graduação;
2. Memorando 015/2016 de 05/10/2016 da Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Cachoeira do Sul para a CADE/PROGRAD consultando quanto à possibilidade de revisão de PPC antes da formação da primeira turma;
3. Quadro de comparação quantitativa de horas da versão 2014 com a versão 2018;
4. Memorando 012/2017 de 26/06/2017 de convocação para reunião do colegiado de curso;
5. Ata nº 11 de 28/06/2017 da reunião do colegiado de Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Cachoeira do Sul e lista de presença;
6. Ata nº 23/2017 de 06/07/2017, reunião do Colegiado da Coordenadoria Acadêmica e lista de presença;
7. Despacho de 10/07/2017 da Coordenadoria Acadêmica ao Conselho do Campus de Cachoeira do Sul;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CEPE

PROCESSO SOC. N. 237/2015

PARECER – 023/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.027977/2017-73

RELATOR – Prof. Roni Blume

8. Despacho da Direção do Campus de Cachoeira do Sul à Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo solicitando anexar a nova planilha com a correção da carga horária do curso, substituindo o documento da página 5.

9. Despacho da Coordenação do Curso à Direção com o novo quadro comparativo;

10. Parecer da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSM, Campus Cachoeira do Sul, do dia 14/07/2017.

11. Ata nº 06/2017, do dia 19/07/2017, do Conselho do Campus Cachoeira do Sul.

12. Parecer favorável à reformulação emitido pela Comissão de Implantação e Acompanhamento de Projeto Pedagógico de Curso (CIAPPC-UFSM). O parecer foi apresentado em 14/08/2017 e aprovado *ad referendum* em 17/08/2017 pelo Coordenador da CADE/PROGRAD.

13. Folha com os despachos processuais encaminhando o processo ao CEPE.


14. Original do Projeto Político Pedagógico do Curso Arquitetura e Urbanismo (noturno) do Campus Cachoeira do Sul.


Considerando a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R


que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo (noturno) da Universidade Federal de Santa Maria, Campus de Cachoeira do Sul.

Santa Maria, 1º de Setembro de 2017.


Prof. Roni Blume,
Relator.


Prof. Leandro Costa de Oliveira,
Presidente da COMEPE.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 01 / 09 / 2017
SESSÃO 907^a 

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

CEPE PROC. N. 238/2017

PARECER – 017/2017

PROT. GERAL – PROC. N. 23081.031467/2016-10

RELATOR – Prof. Antonio Marcos Vargas da Silva

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE, da UFSM, recebeu para análise e parecer o Processo N. 23081.031467/2016-10, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 238/2017, do CEPE, por meio do qual a Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins encaminha **Proposta de Criação do Curso de Mestrado em Turismo**.

Constam no processo:

- 1) Memorando do presidente da comissão de elaboração do projeto, Prof. Marcelo Ribeiro, ao Comitê Assessor da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP), com o encaminhamento da proposta de criação do Curso de Mestrado em Turismo.
- 2) Ata 03/2016 da reunião do Comitê Assessor da PRPGP, de 30 de agosto de 2016, na qual foram distribuídas as propostas entre os presentes, e de 27 de outubro de 2016, onde foi recomendado o encaminhamento da proposta ao consultor ad hoc.
- 3) Parecer do consultor ad hoc, Prof. Daniel Hauer Queiroz Telles, com algumas sugestões para aprimoramento da proposta e atribuição da nota 8,7 para os sete quesitos avaliados;
- 4) Ata 01/2017 da reunião do Comitê Assessor da PRPGP, de 04 de abril de 2017, na qual foi aprovada a proposta para criação do Curso de Mestrado em Turismo.
- 5) Despacho da PRPGP ao grupo proponente para continuidade do trâmite.
- 6) Memorando do presidente da comissão de elaboração do projeto ao Diretor do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH), de 26 de maio de 2017, solicitando os devidos encaminhamentos.
- 7) Despacho do Diretor do CCSH à Comissão de Ensino do CCSH para análise e parecer da proposta.
- 8) Memorando do Presidente da Comissão de Ensino ao Diretor do CCSH, de 12 de junho de 2017, solicitando esclarecimentos para viabilizar a emissão de parecer referente a proposta de criação do Curso de Mestrado em Turismo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

CEPE PROC. N. 238/2017

PARECER – 017/2017

PROT. GERAL – PROC. N. 23081.031467/2016-10

RELATOR – Prof. Antonio Marcos Vargas da Silva

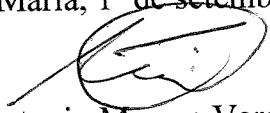
- 9) Despacho do Diretor do CCSH ao presidente da comissão de elaboração do projeto, solicitando as respostas aos questionamentos da Comissão de Ensino do CCSH;
- 10) Memorando da comissão de elaboração do projeto ao Presidente da Comissão de Ensino do CCSH, respondendo a solicitação de esclarecimentos;
- 11) Parecer do Prof. Jorge Alberto Soares Cruz, presidente da Comissão de Ensino do CCSH, favorável a criação do Curso.
- 12) Ata n. 500 do Conselho do CCSH, de 03 de julho de 2017, que aprova a criação do Curso.
- 13) Parecer da Comissão de Implantação e Acompanhamento de Projeto Pedagógico de Curso (CIAPPC), favorável à criação do Curso.
- 14) Aplicativo para Propostas de Cursos Novos (APCN) do Curso de Mestrado em Turismo (anexo ao processo).
- 15) Despacho do Magnífico Reitor, de 18 de agosto de 2017, ao CEPE para análise e parecer.

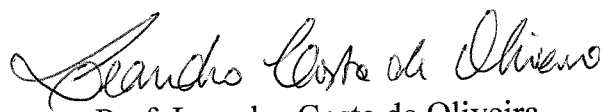
Considerando a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode aprovar a **criação do Curso de Mestrado em Turismo**, encaminhado pela **Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins**.

Santa Maria, 1º de setembro de 2017.


Prof. Antonio Marcos Vargas da Silva,
Relator.


Prof. Leandro Costa de Oliveira,
Presidente da COMEPE.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 01 / 09 / 2017

SESSÃO 907^s

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CEPE

PROCESSO SOC. N. 239/2017

PARECER – 020/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.031215/2016-91

RELATOR – Prof. Elódio Sebem

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o processo N. 23081.031215/2016-91, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e de N. 239/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual o Departamento de Clínica Médica (CLM) do Centro de Ciências da Saúde (CCS) **Encaminha Proposta de Criação do Curso de Mestrado/Doutorado Acadêmico em Medicina: Ciências Médicas.**

Constam no processo:

- 1) Proposta de Pós-Graduação em Medicina: Ciências Médicas, do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFSM.
- 2) Documento (fl. 01), de 23 de agosto de 2016, da coordenadora da Comissão de Implantação da Proposta do Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Medicina à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP).
- 3) Portaria (fl. 02) N. 061/2016, de 19 de abril de 2016, do diretor do CCS designando os Professores Melissa Orlandin Premaor, Fábio Vasconcellos Comim, Rafael Noal Moresco e Roberto Chist Vianna Santos a comporem a Comissão de Implantação da Proposta do Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Medicina.
- 4) Despachos (fl. 03) do Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Substituto ao Grupo proponente, em 05 de abril de 2017, para atendimento ao item 7 da chamada interna sobre novos APCNs e despacho do grupo proponente à PRPGP, em 23 de junho de 2017, com a aprovação do Conselho do CCS.
- 5) Ata n. 03/2016 (fls. 04 a 07) da reunião do Comitê Assessor da PRPGP, de 30 de outubro de 2016, onde a consultora que avaliou a proposta ressalta a qualidade da mesma e que deve ser aprovado pela comissão para que siga a fase de consultoria ad hoc (fl. 05).
- 6) Lista de Presença (fl. 08) da reunião do Comitê Assessor da PRPGP, de 30 de outubro de 2016.
- 7) Justificativas (fl. 09) dos membros do Comitê Assessor que não puderam comparecer à reunião de 30 de outubro de 2016.
- 8) Lista de Presença (fl. 10) da reunião do Comitê Assessor da PRPGP, de 27 de setembro de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CEPE

PROCESSO SOC. N. 239/2017

PARECER – 020/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.031215/2016-91

RELATOR – Prof. Elódio Sebem

2016.

- 9) Justificativas (fls. 11 e 12) dos membros do Comitê Assessor que não puderam comparecer à reunião de 27 de setembro de 2016.
- 10) Emails (fls. 13 e 14) de encaminhamento da proposta a consultor ad hoc em 27 de janeiro de 2017 e recebimento da avaliação realizada de 07 de fevereiro de 2017.
- 11) Às fls. 15 a 17 Critérios Utilizados para a Avaliação – Parecer do Comitê Assessor da PRPGP da Chamada Interna para Seleção de Propostas de Cursos Novos (APCN) *Strictu Sensu* (Mestrado e Doutorado) para Aprovação na UFSM em 2016 e início em 2018.
- 12) Ata N. 01/2017 (fl. 18) da reunião do Comitê Assessor da PRPGP, de 04 de abril de 2017, onde as propostas de cursos de pós-graduação que tiveram parecer externo foram aprovadas, dentre as quais se encontra o Mestrado e Doutorado em Medicina.
- 13) Lista de Presença (fl. 19) da reunião do Comitê Assessor da PRPGP, de 4 de abril de 2017.
- 14) Encaminhamento (fl. 20 do processo) da Comissão de Implantação da Proposta do Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Medicina ao CCS para aprovação da proposta pelo conselho do Centro, em 09 de maio de 2017.
- 15) Parecer (fl. 21 do processo) da Comissão de Ensino, Legislação e Normas (CELN) do CCS com a recomendação de aprovação da Proposta de Criação do Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Medicina pelo Conselho do CCS.
- 16) Ata (fls. 22 e 23 do processo) da 404ª Reunião do Conselho do CCS, de 31 de maio de 2017, com a aprovação da Proposta de Criação do Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Medicina.
- 17) Lista de presenças (fls. 24 a 26 do processo) à 404ª Reunião do Conselho do CCS, de 31 de maio de 2017.
- 18) Encaminhamento (fl. 27) da PRPGP à Comissão de Implantação e Acompanhamento de Projetos Pedagógicos de Curso (CIAPPC) da Proposta de Criação do Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Medicina para análise e parecer.
- 19) Parecer (fls. 28 a 30) da CIAPPC favorável à Proposta de Criação do Programa de Pós-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CEPE

PROCESSO SOC. N. 239/2017

PARECER – 020/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.031215/2016-91

RELATOR – Prof. Elódio Sebem

Graduação em Medicina: Ciências Médicas, *strictu sensu*, [Área de Concentração CAPES: Colégio: Ciências da Vida; Grande Área: Ciências da Saúde; Área: Medicina I (Clínica Médica)].

20) Ata n. 07/2017 (fl. 31) da Reunião da CIAPPC, de 14 de agosto de 2017, com aprovação da Proposta.

21) Lista de Presença (fl. 32) à Reunião da CIAPPC, de 14 de agosto de 2017.

22) Despacho (fl. 33) da CADE/PROGRAD à PRPGP observando que há um erro de numeração das páginas, onde a página 19 foi identificada como 15, assim ficaram duplicadas as numerações 16, 17, 18 e 19. Aqui neste parecer quando não há correspondência entre o número existente na página e a sequência numérica de folhas apensadas, utilizou-se esta última fazendo a referência fl. (...) do processo.

23) Despachos (fl. 33) da PRPGP ao Gabinete do Reitor de 17 de agosto de 2017 e do Gabinete do Reitor ao CEPE de 18 de agosto de 2017.

Considerando a documentação que instrui o processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de


P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar o Proposta de Criação do Programa de Pós-Graduação em Medicina: Ciências Médicas** do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 1º de setembro de 2017.


Prof. Elódio Sebem

Relator


Prof. Leandro Costa de Oliveira

Presidente da COMEPE



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 01 / 09 / 2017
SESSÃO 907^a *UJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PARECER – 144/2017

RELATOR – Prof^ª. Luciane Almeri Tabaldi

PROCESSO SOC. N. 240/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.034894/2016-50

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.034894/2016-50, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 240/2017, do CEPE, por meio do qual o Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária solicita vaga em edital de seleção para professor visitante (PV) ou professor visitante estrangeiro (PVE).

Considerando a documentação que instrui o Processo, que está de acordo com a Resolução N. 028/2016, e com o Edital N. 197, de 14 de dezembro de 2016, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado final do Processo Simplificado para Professor Visitante ou Professor Visitante Estrangeiro, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária /Centro de Ciências Rurais, onde não houve candidato aprovado.

Santa Maria, 1º de setembro de 2017.

Luciane A. Tabaldi
Prof^ª. Luciane Almeri Tabaldi,
Relatora

Glaucimara Pires Oliveira
Prof^ª. Glaucimara Pires Oliveira,
Presidente Interina da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 01 / 09 / 2017
SESSÃO 907ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PARECER – 145/2017

RELATOR – Prof. Inajá Neckel

PROCESSO SOC. N. 241/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.016504/2017-41

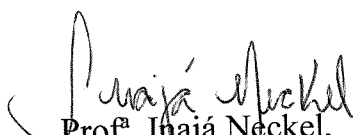
A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.016504/2017-41, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 241/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em que o Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) solicita aprovação de alteração do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.


O processo encaminhado solicita a alteração da redação do Artigo 20 do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, artigo este que trata da estrutura de conformação da Comissão de Seleção do referido programa. A redação apresentada está de acordo com a Resolução N. 015/2014, de 7 de julho de 2014, que regulamenta a matéria na UFSM. Após a análise dos documentos que fazem parte do processo, estando o processo devidamente instruído, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** a alteração no Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFil), proposta pelo Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) da UFSM.

Santa Maria, 1º de setembro de 2017.


Prof. Inajá Neckel,
Relatora.


Prof. Glaucimara Pires Oliveira,
Presidente Interina da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 01 / 09 / 2017

SESSÃO 907^a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PARECER – 148/2017

RELATOR – Prof. César Alcides Geller

PROCESSO SOC. N. 242/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.036755/2016-61

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo administrativo n. 23081.036755/2016-61, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 242/2017, do CEPE, por meio do qual o **Departamento de Eletromecânica e Sistemas de Potência da Universidade Federal de Santa Maria, solicita abertura de Concurso Público para uma vaga de Professor Adjunto na área de medição, controle, correção e proteção de sistemas elétricos de potência, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva.**

Considerando toda a documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução 030/2013, consolidada, e com o edital nº 186, de 02 de dezembro 2016/UFSM, com doze inscrições homologadas, com seis candidatos presentes na instalação do concurso, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do **Concurso Público para Professor Adjunto, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva na área de medição, controle, correção e proteção de sistemas elétricos de potência** do Departamento de Eletromecânica e Sistemas de Potencia da Universidade Federal de Santa Maria, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

1º lugar: Aécio de Lima Oliveira, com nota final 8,13 (oito vírgula treze).

2º lugar: Gustavo Marchesan, com nota final 7,71 (sete vírgula setenta e um).

3º lugar: Fernanda de Moraes Carnelutti, com nota final 7,63 (sete vírgula sessenta e três).

Santa Maria, 1º de setembro de 2017.

Prof. César Alcides Geller

Relator.

Profª. Glaucimara Pires Oliveira

Presidente Interina da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 01 / 09 / 2017

SESSÃO 307^a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PARECER – 151/2017

RELATOR – Viviane Dal-Souto Frescura

PROCESSO SOC. N. 243/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.029935/2017-77

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.029935/2017-77, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 243/2017, do CEPE, por meio do qual o **Departamento de Clínica Médica solicita abertura de concurso público para Professor Assistente A, na área de Ciências da Saúde/ Medicina/ Clínica Médica.**

Analisando a documentação constante no processo e estando o mesmo devidamente instruído, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **autorizar a abertura de concurso público para professor Assistente A, na área de Ciências da Saúde/ Medicina/ Clínica Médica.**

Santa Maria, 1º de setembro de 2017.

Viviane Dal-Souto Frescura
Profª Viviane Dal-Souto Frescura,

Relatora.

Glaucimara Pires Oliveira
Profª Glaucimara Pires Oliveira,

Presidente Interina da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 01 / 09 / 2017

SESSÃO 907^ª *UJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 244/2017

PARECER – 019/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.036127/2017-66

RELATOR – Prof. Gabriel Ivan Pranke

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.036127/2017-66, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e de N. 244/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual o Curso de Letras encaminha a proposta de Novo Projeto pedagógico do Curso de Letras – Bacharelado – Português/Literaturas do Centro de Artes e Letras da UFSM.

Constam no processo:

- 1) Memorando n. 22/2017, da coordenadora do Curso de Bacharelado em Letras da UFSM à Direção do Centro de Artes e Letras, de 16 de agosto de 2017, encaminhando para aprovação o novo Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Bacharelado – Português/Literaturas, a ser implementado no primeiro semestre de 2018.
- 2) Ata n. 004/2017 da reunião ordinária do colegiado do Curso de Bacharelado em Letras, de 16 de agosto de 2017, com a aprovação da proposta de reforma do Projeto Pedagógico do Curso.
- 3) Despacho, datado de 16 de agosto de 2017, da secretária administrativa do Centro de Artes e Letras da UFSM à CEPE/CAL, encaminhando novo PPC.
- 4) Decisão *Ad Referendum* da relatora da CEPE/CAL da UFSM, de 17 de agosto de 2017, sugerindo aprovação do novo PPC.
- 5) Despacho, datado de 17 de agosto de 2017, da CEPE/CAL encaminhando à Prograd a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Bacharelado – Português/Literaturas.
- 6) Despacho, datado de 17 de agosto de 2017, da Prograd à CADE para apreciação.
- 7) Parecer favorável, *Ad Referendum* do presidente da Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso (CIAPPC) da UFSM, de 21 de agosto de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PARECER – 019/2017

RELATOR – Prof. Gabriel Ivan Pranke

PROCESSO SOC. N. 244/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.036127/2017-66

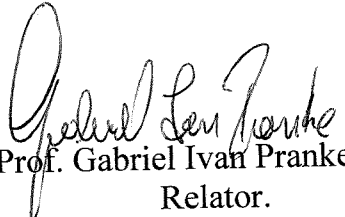
- 8) Despacho, datado de 21 de agosto de 2017, da CADE à Prograd, para os encaminhamentos necessários.
- 9) Despacho, datado de 21 de agosto de 2017, da Prograd ao Gabinete do Reitor, solicitando inclusão na pauta do CEPE.
- 10) Despacho, datado de 21 de agosto de 2017, do Chefe de Gabinete do Reitor ao CEPE, para análise e parecer.
- 11) Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Bacharelado – Português/Literaturas.


Considerando a documentação que instrui o processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do **Curso de Letras – Bacharelado – Português/Literaturas** da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 1º de setembro de 2017.


Prof. Gabriel Ivan Pranke,
Relator.


Prof. Leandro Costa de Oliveira,
Presidente da COMEPE.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 01 / 09 / 2017

SESSÃO 907ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 246/2017

PARECER – 024/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.042720/2016-61

RELATOR – Prof. Leandro Costa de Oliveira

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.042720/2016-61, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e nº. 246/2017, do CEPE, em que a **Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins – UDESSM solicita transferência do Curso Superior em Agronegócio para o Centro de Ciências Rurais**. A este processo foram apensados os processos: 23081.040922/2016-78, que trata da solicitação de permanência nas disciplinas ministradas até o momento de docentes realocados no Departamento de Ciências Administrativas do CCSH; 23081.040919/2016-54, que encaminha a indicação de lotação docente; 23081.040915/2016-76, que encaminha a indicação de lotação docente; 23081.037346/2016-81, que solicita oferta da disciplina de Estatística Aplicada devido à realocação do curso; 23081.036315/2016-11, que solicita a oferta de disciplinas Informática na Gestão Rural e outras devido à realocação de curso; 23081.036313/2016-14, que solicita oferta de disciplinas Vitivinicultura, Agroindústria e Desenvolvimento Regional e outras devido à realocação de curso; 23081.033311/2016-25 que solicita oferta das disciplinas Legislação Aplicada ao Agronegócio e outras devido à realocação de curso; e 23081.015274/2017-01, que solicita a oferta de disciplinas Sociedade, Cultura e Conhecimento, e Transformações no Processo Produtivo, devido à realocação de curso.

O encaminhamento inicial deste processo é datado de 02 de dezembro de 2016, onde o Diretor da UDESSM dirige-se ao Diretor do CCR tratando sobre a transferência do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio daquela Unidade Universitária para o CCR.

Nos processos apensados constam documentos relatando a tramitação com manifestação das partes interessadas, tendo recebido as aprovações necessárias tanto no âmbito da UDESSM quanto do CCR.

Após análise na Coordenadoria de Planejamento Administrativo, da PROPLAN, em 17 de agosto de 2017, com parecer favorável à proposição deste processo, foi elaborada uma Minuta de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 246/2017

PARECER – 024/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.042720/2016-61

RELATOR – Prof. Leandro Costa de Oliveira

Resolução apresentada na página 41, detalhando que a PROPLAN deve proceder as alterações no Sistema de Classificação Institucional e Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal, que a PROGEP deve proceder a relotação dos docentes e técnico-administrativos em educação na estrutura do CCR, que o DERCA deve proceder a realocação das disciplinas nos departamentos didáticos correspondentes e que o DEMAPA deve proceder a realocação de materiais e equipamentos às subunidades de destino no CCR.

Posteriormente, em análise pela PROJUR pela regularidade jurídico-formal, em 21 de agosto de 2017, foi sugerida a continuidade do processo com a apreciação, pelo CEPE e pelo CONSU, da Minuta apresentada neste processo.

Em 22 de agosto de 2017, o Chefe do Gabinete do Reitor encaminha o processo ao CEPE, para análise e parecer.

Considerando a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a Minuta de Resolução apresentada neste processo à folha 41, que **aprova a Transferência do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio para o Centro de Ciências Rurais**, com a correção do Art. 5º onde se lê “Colégio Politécnico” deve ser substituído por “Centro de Ciências Rurais”.

Santa Maria, 1º de setembro de 2017.

Prof. Leandro Costa de Oliveira,
Relator e Presidente da COMEPE.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 01 / 09 / 2017

SESSÃO 907ª *WJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 249/2017

PARECER – 149/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.016279/2015-81

RELATOR – Professora Glaucimara Pires Oliveira

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.016279/2015-81, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 249/2017, do CEPE, que solicita “**ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO A, NÍVEL 1, NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**”, com previsão de uma vaga, de origem da redistribuição do Prof. Carlos André Echenique Dominguez, em regime de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, do Departamento de Ciências da Comunicação, do Centro de Educação Superior Norte – CESNORS – Universidade Federal de Santa Maria.

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013, consolidada, e com o Edital N. 037, de 29 de março de 2016/UFSM, com vinte e uma inscrições homologadas, e cinco candidatos presentes na instalação do Concurso, a Comissão de Legislação e Normas é de


P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do “**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO A, NÍVEL 1, NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**”, do Departamento de Ciências da Comunicação, do Centro de Educação Superior Norte – CESNORS – Universidade Federal de Santa Maria, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

1º lugar: Paulo César Vialle Munhoz, com nota final 8,97 (oito vírgula noventa e sete);

2º lugar: Neli Fabiane Mombelli, com nota final 7,00 (sete vírgula zero);

Santa Maria, 1º de setembro de 2017.


Professora Glaucimara Pires Oliveira

Relatora e Presidente Interina da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 01 / 09 / 2017

SESSÃO 907^a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

CEPE PROC. N. 250/2017

PARECER – 016/2017

PROT. GERAL – PROC. N. 23081.031889/2016-95

RELATOR – Prof. Antonio Marcos Vargas da Silva

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE, da UFSM, recebeu para análise e parecer o Processo N. 23081.031889/2016-95, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 250/2017, do CEPE, por meio do qual o **Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) da UFSM** encaminha a **Proposta de Criação do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública**.

Constam no processo:

- 1) Memorando da presidente da comissão de elaboração da proposta, Prof. Kelmara Mendes Vieira, ao Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, apresentando a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública, cursos de mestrado e doutorado.
- 2) Portaria N. 169, de 26 de agosto de 2016, designando os docentes para compor a Comissão de Elaboração da Proposta de APCN para mestrado e doutorado em Administração Pública.
- 3) Ata 03/2016 da reunião do Comitê Assessor da PRPGP, de 30 de agosto de 2016, na qual foram distribuídas as propostas entre os presentes, e de 27 de outubro de 2016, onde foi recomendado o encaminhamento da proposta ao consultor ad hoc.
- 4) Carta da presidente da comissão de elaboração da proposta ao Comitê Assessor da PRPGP, apresentando a lista das principais alterações em atendimento às recomendações dos pareceristas;
- 5) Ata 01/2017 da reunião do Comitê Assessor da PRPGP, de 04 de abril de 2017, na qual foi aprovada a proposta de criação do Mestrado e Doutorado em Administração Pública.
- 6) Despacho da PRPGP ao grupo proponente para continuidade do trâmite.
- 7) Carta da presidente da comissão de elaboração da proposta à Comissão de Ensino do CCSH, apresentando algumas alterações no corpo docente, na infraestrutura e nas disciplinas, após a aprovação pela PRPGP.
- 8) Carta da presidente da comissão ao Diretor do CCSH, de 22 de junho de 2017, solicitando a análise e encaminhamentos da proposta.
- 9) Despacho do Diretor do CCSH à Comissão de Ensino para análise e parecer da proposta.
- 10) Parecer do presidente da Comissão de Ensino do CCSH, favorável a criação dos Cursos de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

CEPE PROC. N. 250/2017

PARECER – 016/2017

PROT. GERAL – PROC. N. 23081.031889/2016-95

RELATOR – Prof. Antonio Marcos Vargas da Silva

Mestrado e Doutorado em Administração Pública.

- 11) Ata n. 500 do Conselho do CCSH, de 03 de julho de 2017, que aprova a criação do Curso de Pós-Graduação em Administração Pública.
- 12) Parecer da Comissão de Implantação e Acompanhamento de Projeto Pedagógico de Curso (CIAPPC), aprovado com diligência a atender pela comissão de elaboração da proposta.
- 13) Despacho da PRPGP à Direção do CCSH, para manifestação diante das considerações da CIAPPC.
- 14) Carta da presidente da comissão de elaboração da proposta à PRPGP, respondendo as considerações da CIAPPC e solicitando o encaminhamento da proposta ao CEPE.
- 15) Despacho do Prof. Paulo Roberto Magnago, Coordenador de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, à PRPGP, solicitando o encaminhamento da proposta ao CEPE.
- 16) Aplicativo para Propostas de Cursos Novos (APCN) do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública (anexo ao processo).
- 17) Despacho do Chefe de Gabinete do Reitor, de 24 de agosto de 2017, ao CEPE para análise e parecer.

Considerando a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

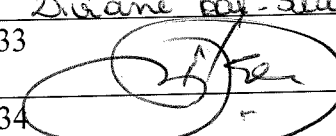
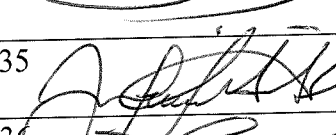
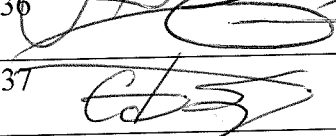
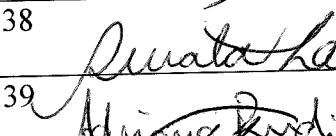
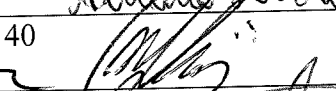


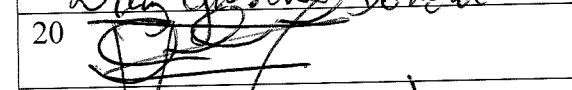

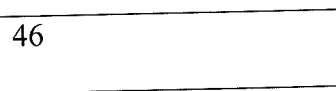

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode aprovar a **criação do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública da UFSM, cursos de mestrado e doutorado**, encaminhado pelo **Centro de Ciências Sociais e Humanas da UFSM**.

Santa Maria, 1º de setembro de 2017.

Prof. Antonio Marcos Vargas da Silva,
Relator.

Prof. Leandro Costa de Oliveira,
Presidente da COMEPE

- 1 Nada mais havendo a tratar, eu, Walter Greff Rodrigues Neto, lavrei a presente ata que
 2 vai assinada por mim e pelos conselheiros.

1	Walter Greff R. Neto	25	Juliana
2	Cláudio	26	Andra Alice
3	Luiz Henrique	27	Rafael Figueiredo Queiroz
4	Glauco de Faria	28	Paulo Roberto
5	André Luiz de Souza	29	Fernando B. Cabral
6	Márcio	30	Leandro
7	Francisco Nêckel	31	Leandro Lourenço
8	Luiz Porton de Barros	32	Luciane dos Santos Freire
9	Walter Greff	33	
10	Luiz Greff	34	
11	Leandro Luiz Reis	35	
12	Juliana Guedes	36	
13		37	
14	Leandro Costa de Oliveira	38	Luana Laurício
15		39	Adriano José de Oliveira
16		40	
17	Luiz Henrique da Silva	41	
18		42	
19	Luiz Gustavo Dória	43	ROGÉRIO BRITO
20		44	
21	Luiz Henrique	45	
22		46	
23		47	
24		48	